



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GOIÁS Nº 537
Fone (44) 3672-1699 – Cep: 87800-000
e-mail: educacao@rondon.pr.gov.br

Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 001/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para **Assistentes de Alfabetização**, no âmbito do **Programa Mais Alfabetização**, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação.

A Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, Sueli de Souza de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe confere a Decreto Nº 5081/2018, de 04/09/2018, torna público, por meio deste Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo, por meio de Prova de Títulos, de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização, nas turmas de 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, no Município de Rondon - Pr.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

1.2 O Programa será implementado com a finalidade de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou de dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos na Portaria que o institui.

1.3 A formação do professor alfabetizador, do assistente de alfabetização, das equipes de gestão das unidades escolares e das secretarias de educação, será elemento indissociável do Programa.

1.4 O Programa tem por finalidade contribuir para:



- I) a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental, por meio de acompanhamento pedagógico específico; e
- II) a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 As Unidades Escolares aptas a receber os assistentes de alfabetização e a carga horária estão descritas no Anexo I deste Edital.
- 2.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo o limite de 08 (oito) turmas.
- 2.3 Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecendo a somatória de maior número de pontos e os critérios de desempate discriminados neste edital.
- 2.4 Este Processo Seletivo não caracteriza nenhum vínculo empregatício, tendo em vista seu caráter voluntário que conta com ressarcimento para alimentação e transporte no valor de R\$ 150,00 por turma/mês.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, os seguintes requisitos:

- I) ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para dedicar-se às atividades junto às turmas de Alfabetização, bem como às Formações ofertadas por esta Secretaria;
- II) – possuir formação mínima em magistério na modalidade Normal, ou graduação em Pedagogia;
- III) ter 18 anos ou mais;
- IV) Experiência na área de alfabetização;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GOIÁS Nº 537
Fone (44) 3672-1699 – Cep: 87800-000
e-mail: educacao@rondon.pr.gov.br

- V) Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- VI) Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- VII) Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- VIII) Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização.

4. DA DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

- 4.1 Apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- 4.2 Atuar na garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos e no cumprimento das metas do Programa Mais Alfabetização;
- 4.3 Participar dos processos avaliativos seja eles Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação.
- 4.4 Participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Goiás, 537 das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh.
- 5.2 A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.
- 5.3 No ato da inscrição, trazer as fotocópias e os originais dos títulos solicitados neste edital, para conferência imediata.
- 5.4 Quem estiver cursando Licenciatura em Pedagogia trazer declaração assinada pela Instituição de Ensino.
- 5.5 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.



6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação se dará por meio da análise de currículo, realizada pela comissão organizadora.

6.2 A pontuação do currículo será realizada de acordo com a tabela em anexo (anexo 1).

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Magistério	03 pontos
Declaração de Pedagogia/ em andamento a partir do segundo ano em curso	05 pontos
Graduação em Pedagogia	10 pontos
Pós-Graduação na área da Educação (apenas uma)	10 pontos
Experiência como Professor (a) de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo (a) Diretor(a) em papel timbrado	10 pontos por ano
Experiência como Monitor (Estagiário) em salas de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo (a) Diretor (a)	03 pontos por ano

6.3 A classificação será efetuada pela ordem decrescente, e em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar:

- I) Maior pontuação por tempo de experiência na área da alfabetização.
- II)) Maior disponibilidade de carga horária.
- III) Maior idade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GOIÁS Nº 537
Fone (44) 3672-1699 – Cep: 87800-000
e-mail: educacao@rondon.pr.gov.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Organizadora composta pelos membros: Dâmaris Macedo Napoli, Rosemeyre Aparecida Donadeli Zanelati e Elena Maria Martins Francelin.

7.2 Os resultados serão publicados no site www.rondon.pr.gov.br.

7.3 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este Processo Seletivo comporão a lista de espera, podendo, por conveniência administrativa, ser convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.4 O Processo Seletivo terá validade por tempo indeterminado ou até a duração Programa.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Rondon, 30 de Maio de 2019.

Sueli de Souza de Oliveira
Chefe da Divisão de Ensino Fundamental



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GOIÁS Nº 537
Fone (44) 3672-1699 – Cep: 87800-000
e-mail: educacao@rondon.pr.gov.br

Anexo I

Edital nº 001/2019

Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização

Relação de Escola e Carga Horária

Escola	Carga Horária
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CASTELO BRANCO	25 H MATUTINO 15 H VESPERTINO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GOIÁS Nº 537
Fone (44) 3672-1699 – Cep: 87800-000
e-mail: educacao@rondon.pr.gov.br

Anexo II

Edital nº 001/2019

Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização

Ficha de Inscrição

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: Fem. () Masc. ()		
RG:	CPF:	
Endereço (Rua, Número):		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
FORMAÇÃO		
Experiência em Docência: () sim () Não		
Titulação: () magistério () graduação () especialização		
Cópia dos documentos pedidos: () sim () Não		
Carga horária (semanal) disponível:		
() 10h / () 20h / () 30h / () 40h		

DADOS COMPLEMENTARES

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Data: _____/_____/20_____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA GOIÁS Nº 537
Fone (44) 3672-1699 – Cep: 87800-000
e-mail: educacao@rondon.pr.gov.br

Anexo III

Edital nº 001/2019

Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização

Ficha de Pontuação

(A ser preenchida pela Comissão Organizadora)

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

TÍTULO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Magistério	03 pontos	
Declaração de Pedagogia e em andamento a partir do segundo ano em curso	05 pontos	
Graduação em Pedagogia	10 pontos	
Pós-Graduação na área da Educação (apenas uma)	10 pontos	
Experiência como Professor(a) de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo(a) Diretor(a) em papel timbrado	10 pontos por ano	
Experiência como Monitor (Estagiário) em salas de Alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo (a) Diretor(a)	03 pontos por ano	
	TOTAL	

Assinatura da Comissão _____